



ATA N.º 25/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2015.-----

-----Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Cláudia Micaela Brunido Pinto, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata n.º 23 e 24/2015, as quais foram aprovadas por unanimidade de presenças.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 10.07.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.354.845,02€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.299.305,33€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 55.539,69€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – CONTRIBUTO PARA A DIVIDA MUNICIPAL – 2.º TRIMESTRE DE 2015:**-----

-----Presente ofício da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS DE CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 7365 em 07.07.2015,

[Handwritten marks]

(R:14.07.2015)

remetendo os dados para o apuramento do montante da dívida total relevante para o limite do município respeitante a o 2.º trimestre 2015.-----

-----A Câmara por unanimidade tomado conhecimento.-----

-----**(02) – SIAL: CONTRIBUIÇÃO DE SM, AM, SEL, PARA O ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL – 2.º TRIMESTRE / 2015:**-----

-----Presente ofício registado da RESIURB , datado de 07.07.2015, informando que durante o 2.º trimestre de 2015, esta entidade não contraiu quaisquer empréstimos de curto, médio ou longo prazo, nem praticou operações financeiras que relevem para o Endividamento Municipal das Câmaras associadas.-----

-----A Câmara por unanimidade tomado conhecimento.-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(03) - HABITAÇÃO MUNICIPAL - BAIRRO PRÉ – FABRICADO, N.º 23 / CHAMUSCA - RENDA APOIADA – INFORMAÇÃO SOCIAL:**-----

-----Presente Informação técnica, dando conhecimento da solicitação para redução do valor da renda da habitação social municipal no valor atual de 60,00€ para um valor compatível com a situação económica do agregado familiar, atendendo ao fato de o agregado ser muito instável em termos de emprego e rendimentos, apresentando incapacidade financeira para fazer face às despesas mensais , tendo apenas como fonte de rendimento o subsidio social de desemprego e os abonos de família dos dois filhos menores.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, rever o valor da renda apoiada e fixa-la em 30,00€/mês e fazer a reavaliação conforme o regulamento municipal.-----



-----**(04) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES INCLUINDO APLICAÇÃO DE HERBICIDA:**-----

-----Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral. -

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35-2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que *"Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs3- B/2010,*

X
Qh.

(R:14.07.2015)

de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de Maio, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----• Verifica-se a necessidade de contratar a **Aquisição de Serviço para Limpeza de Bermas e Taludes incluindo Aplicação de Herbicida**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----• A contratação será até 31 de dezembro de 2015 e o seu valor base será de **€8.930,00** (oito mil novecentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020220;-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• Dado que em 2014 não foi celebrado qualquer contrato com objeto idêntico, o mesmo não está sujeito à redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 75º da Lei n.º 82-C/2014, de 31 de dezembro.-----

-----• CPV 90522400-6 – Limpeza e Tratamento de solos.-----



[Handwritten signature]

-----Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:-----

-----Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviço para Limpeza de Bermas e Taludes incluindo Aplicação de Herbicida, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviço para Limpeza de Bermas e Taludes incluindo Aplicação de Herbicida, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----**(05) – CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS”:**-----

-----Acompanhado de informação técnica da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, datada de 08 do corrente, foi presente Minuta do Contrato Escrito a celebrar com a AÇOREANA SEGUROS, S.A., no montante de €262.082,28 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade **aprovar o teor da referida Minuta de contrato.**-----

-----**(06) – DUPOA: PRÉDIO EXISTENTE DESDE 1951 – RUA DO MALCOZINHADO, N.º 12 - CHAMUSCA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 317 em 03.07.2015, de ERMELINDA GOMES BOTAS, residente na Rua Direita de São Pedro, 215, Chamusca, solicitando emissão de certidão relativa a

~~Ch.~~
Ch.

(R:14.07.2015)

construção isenta de Licenciamento relativa ao prédio sito na Rua do Malcozinhado, n.º 12, Chamusca, inscrito na matriz sob o artigo 1481, União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo informação técnica, datada de 08.07.2015 referindo, nomeadamente: “No local existe uma construção muito antiga, que embora não sendo possível detetar a data da sua construção, demonstra pelo seu aspeto exterior e pelos materiais de acabamento, aparentemente tratar-se de uma edificação anterior a 1951.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade com o solicitado.-----

-----**(07) – DUPOA: PRÉDIO EXISTENTE DESDE 1951 – RUA DA FONTE, N.º 86 – VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 298 em 22.06.2015, de SOFIA SIMÕES JUSTINO LEANDRO, residente na Rua Gil Vicente, 120, Almeirim, solicitando emissão de certidão relativa a construção isenta de Licenciamento relativa ao prédio sito na Rua da Fonte, n.º 86, Vale de Cavalos, inscrito na matriz sob o artigo 2116, Freguesia de Vale de Cavalos, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo informação técnica, datada de 01.07.2015 referindo, nomeadamente: “No local existe uma construção muito antiga, que embora não sendo possível detetar a data da sua construção, demonstra pelo seu aspeto exterior e pelos materiais de acabamento, aparentemente tratar-se de uma edificação anterior a 1951.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade com o solicitado.-----



-----**(08) – DUPOA: OBRAS PARTICULARES – CONSTRUÇÃO NOVA – HERDADE DA GALEGA – CHAMUSCA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 306 em 26.06.2015, de SONDAZEITE – PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA., com sede em Eco Parque do Relvão – Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, solicitando licença para a construção a edificar no Local em epígrafe, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo informação técnica, datada de 02.07.2015, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade: -----

-----**UM)** - Considerar o elevado interesse do investimento que irá contribuir para o desenvolvimento do concelho.-----

-----**DOIS)** – Emitir a respetiva licença, tendo em conta o decurso do processo de alteração do PDM para esta área.-----

-----**(09) – DUPOA: DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – ARNEIRO DE CIMA - CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 296 de 19.06.2015, de DOMINGOS FILÉNIO DE SÁ NEIVA, solicitando, certidão relativa a destaque de parcela de terreno relativa ao prédio sito em Arneiro de Cima, Estrada de S. Sebastião, inscrito na matriz sob o artigo 2481 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1615/19980306 - Chamusca, com a área total de 17959,75m², de acordo com a descrição no requerimento, memória descritiva e documentação que anexa.-----

-----Instruído com:-----

-----Informação técnica, datada de 29.06.2015, referindo, nomeadamente:--

-----“Pode-se contudo comprovar cumprir o n.º 4 do art.º 6º do D.L. 555/99 de 16 Dezembro com a redação dada pelo DL 136/2014 de 9 de Setembro, pelo que, se não fosse o caso da obrigatoriedade de PP, nas plantas do PDM, se julgava poder certificar o destaque.”-----

-----Informação do Gabinete Jurídico, datada de 06.07.2015, com o seguinte teor: -----

-----“No seguimento do requerimento do Sr. Domingos Filénio de Sá Neiva, cujo objeto respeita à construção de habitação familiar, sita em Arneiro de Cima – União das freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, e após reunião com os técnicos Sr. Arquiteto Oliveira Neves, Sra. Engenheira Evelina Cebola, Dra. Lúcia Abelha, Dr. Paulo Pinto Pereira, e eu mesma. Solicitou o Exmo. Sr. Presidente emissão de Parecer ao Gabinete de Apoio Jurídico. No seguimento do mesmo, emite-se o seguinte parecer:-----

-----**Dos factos:** O requerente solicita a emissão de uma certidão de destaque de parcela de terreno, constituída por imóvel urbano, dentro do perímetro urbano, situado numa zona classificada pelo Plano Director Municipal (adiante designado como PDM), como zona industrial da Chamusca. Atendendo à informação técnica do Sr. Arquiteto Oliveira Neves existe planta que demonstra o destaque de uma única parcela, de prédio com descrição predial que se situa dentro do perímetro urbano, não respeitando contudo o PDM, já que na planta do aglomerado urbano esta área está designada como área condicionada à elaboração de Plano de Pormenor.-----

-----**Do direito:** Verifica-se que não existe correspondência no regulamento a especificar essas características – artigo 20º Resolução do Conselho de Ministros nº 180/95. No entanto, pode-se comprovar estar cumprido o



disposto do nº4 do artigo nº6 do DL 555/99 de 16 de Dezembro com a redação dada pelo DL 136/2014 de 9 de Setembro, pelo que é necessário analisar a obrigatoriedade de Plano de Pormenor nas plantas de PDM. Esta análise irá fundamentar o presente Parecer.-----

-----**Veja-se:** No PDM do Município de Chamusca, apenas estão consideradas as zonas A, C, D, E e F, pelo que estamos perante uma zona não identificada no nosso PDM, estamos assim perante uma lacuna, apesar de ser uma área condicionada à elaboração de Plano de Pormenor, não havendo qualquer disposição regulamentar nesse sentido, salvo melhor entendimento, a certidão de destaque requerida poderá ser emitida. “-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respetiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(10) – DUPOA: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO – HERDADE DAS BEZERRAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 316 de 02.07.2015 em que AGRO PECUÁRIA MARQUES & VALENTIM, S.A., com sede na Rua Padre Manuel Francisco de Sá, 147, Fiães, Santa Maria da Feira, na qualidade de proprietário, requer a emissão de parecer relativamente ao aumento de compartes no prédio rústico, denominado Herdade das Bezerras, Parreira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1 secção Y e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 55/18940724-Parreira, conforme descreve no requerimento.-----

-----Instrui este Processo uma Informação técnica que, por muito extensa se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do referido prédio rústico.**-----

-----**(11) – DUPOA: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO – CASAL DO OUTEIRO - CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 305 de 25.06.2015 em que JOSÉ FERNANDO ROSA, viúvo, contribuinte fiscal n.º 107 764 253, residente na Rua do Outeiro, n.º 8, freguesia de Carregueira, na qualidade de usufrutuário, requer a emissão de parecer relativamente ao aumento de compartes no prédio rústico, denominado Casal do Outeiro sito na freguesia de Carregueira, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 156 secção EE e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 173/ Carregueira, conforme descreve no requerimento.-----

-----Instrui este Processo uma Informação técnica que, por muito extensa se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do referido prédio rústico.**-----

-----**(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE VALE DA BEZERRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 7283 de 06.07.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização de 9,90Ha com eucalipto, apresentado pelo requerente ALTRI FLORESTAL, S.A., para a propriedade denominada Vale da Bezerra, sita na



União das Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 167/HP, de 10 do corrente, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI, providenciando a faixa de 10m junto da estrada confinante."-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(13) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE VALE DA LAMA - FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 7181 de 01.07.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização de 93,20ha com eucalipto, apresentado pelo requerente ALTRI FLORESTAL, SA., para a propriedade denominada Vale da Lama, sita na freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 165, de 07 do corrente, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, e no âmbito do art.º 1.º do decreto-lei n.º 139/89, de 28 de abril, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que a área de Montado de Sobreiro deverá ser salvaguardada, preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor."-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(14) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE CASAL DO GAVIÃO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:--**

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 7282 de 06.07.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização de 33,98ha com eucalipto, apresentado pelo requerente COLVI – SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA., para a propriedade denominada Casal do Gavião, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 166, de 09 do corrente, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(15) – CONTABILIDADE: CONTROLO ORÇAMENTAL – MÊS DE JUNHO:--**

-----Presente o "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita" (Valor: 679.331,35€), a "Posição Orçamental da Despesa" (Valor: 966.881,97€), tudo referente ao mês de junho findo, bem como do período de janeiro a junho e comparativo com o ano anterior, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos. Presentes



ainda os Relatórios da evolução das despesas com Pessoal – mês de junho, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter esta Documentação para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**(16) - CONTABILIDADE: MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA – 2.º TRIMESTRE DE 2015:**-----

-----Presentes Documentos contendo informação financeira relativa a 30.06.2015, acompanhada de esclarecimentos complementares da Sra. Vice-Presidente, referindo nomeadamente: dívida assumida: 10.827.969,00€; Grau de execução da receita: 55,771% e Grau de execução da despesa: 35,452%; Endividamento SIIAL: diminuição de aproximadamente 419.000€ relativamente ao trimestre anterior; Fundos disponíveis no montante de 2.158.744,61€; Prazo Médio de Pagamentos: 21 dias.-----

-----O Sr. Presidente referiu o fato de não ter sido fácil gerir, sendo feitos muitos sacrifícios, não sendo por vezes satisfeitas as solicitações dos munícipes na hora atendendo ao Plano financeiro do Município. Ressalvou o grande bolo que representa as transferências para as Juntas de Freguesias através dos acordos de execução, manifestando preocupação pelo não cumprimento por parte de algumas freguesias, lamentando o fato de para a maioria dos munícipes, a Câmara ser a culpada por não existirem respostas nas freguesias. Pelo que considera que deverão ser reavaliados os acordos de execução. O principal bloco de receita está no endividamento assumido, através do contrato no âmbito do PAEL, ressaltando a importância da reformulação do Plano de Ajustamento Financeiro do Município (receita). Deu conhecimento de auditorias efetuadas pela IGF a municípios que aderiram ao PAEL. -----



(R:14.07.2015)

-----O Vereador Francisco Matias concordou com a avaliação do trabalho efetuado pelas Juntas de Freguesia e competências transferidas através dos acordos de execução.-----

-----A Vereadora Manuela Marques , questionou, relativamente à duração do programa ATL, nas Juntas de Freguesia , e quais os apoios do Município à atividade. A Sra. Vice-Presidente explicou que a Câmara assume um dia por semana as atividades correspondendo às juntas de Freguesia os restantes 4 dias e que as mesmas decorrerão até final de Agosto. Respondendo a Vereadora Manuela Marques que na freguesia de Ulme esta atividade terminará a 30 de julho. Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Matias , referiu que terão que ser definidos parâmetros e, articulação com as Juntas de Freguesia , nomeadamente o período de realização e as atividades a desenvolver.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e remeterá documentação para a Assembleia Municipal.-----

-----**(17) - PAEL: EVOLUÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO – 2.º TRIMESTRE:**-----

-----Presente documento de acompanhamento do PAEL- Evolução das medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro apresentando na receita um desvio negativo de 11,84%, a despesa apresenta um desvio negativo de 4,42%. -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e remeterá documentação para a Assembleia Municipal.-----

-----**(18) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 / ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente à **sexta alteração**



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

aos Documentos Previsionais/ano económico de 2015 Orçamento, GOP's, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**(19) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 29 de junho a 10 de julho, na importância global de 107.368,80€ (cento e sete mil e trezentos e sessenta e oito euros e oitenta centimos).-----

-----**(20) - DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU 1 E ARU 2 DE CHAMUSCA – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA 2015-2030):**-----

-----Presente informação técnica dando conhecimento que durante o período de discussão não houve qualquer tipo de participação, pelo que a operação de Reabilitação Urbana será a versão final, apresentando em anexo o relatório de ponderação das participações recebidas sede de discussão pública, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a operação de Reabilitação Urbana referente à ARU 1 e ARU 2 e remeter para aprovação da Assembleia Municipal para aprovação final.-----

-----**(21) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente referiu que, como esteve de férias, não tinha nada a referenciar.-----

X
Ch.

(R:14.07.2015)

-----**(22) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----**EDUCAÇÃO:**-----

-----Informou que estão a decorrer os preparativos para o Ano letivo 2015/2016, decorrendo intervenções em diversas escolas do concelho. Reunião de preparação do próximo ano letivo , tendo analisado os seguintes assunto: AEC's , preparação análise de ações a desenvolver e a manutenção das mesmas atividades do ultimo ano letivo; alargamento de visitas de estudo; Plano Nacional de Leitura: encenação de peças de teatro das obras incluídas no plano; Temática do ano letivo: reciclagem: programar visitas ao eco parque; Projeto escola virtual em parceria com a Porto Editora; Atividades de acolhimento ao pessoal docente: visita ao concelho, visita ao Eco Parque, formação e informática e formação pessoal docente na área neurolinguística (na ótica da liderança); implementação do Inglês nos 3.º e 4.º anos, implementação nas AEC's de expressão artística: temática poderá variar de período para período. -----

-----Conselho Geral de Educação: Deu conhecimento dos assuntos abordados na reunião.-----

-----Pelo Executivo foi manifestada preocupação por falta de respostas educativas a crianças com necessidade educativas especiais.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----Educação: questionou sobre o ponto de situação da municipalização da educação, tendo o Sr. Presidente informado que está tudo na mesma. Questionou sobre a possibilidade de haver formação na área do suporte básico de vida. A Sra. Vice-Presidente informou que o município tem várias parcerias e que sempre que o Agrupamento verificar que existem dificuldades no



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:14.07.2015)

âmbito do Formação deverá comunicar ao Município e serem constituídas turmas completas para se proceder a contatos para o desenrolamento da formação.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Costa Queiroz servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.--

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Costa Queiroz
